



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
CNPJ 63.078.828/0001-82

Praça municipal s/n- centro-  
Telefone: (77) 3617-2191-  
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Câmara Municipal de Baianópolis  
PROTOCOLO  
Em 19/05/25 Hora 08:00  
9066  
Funcionário

Indicação nº 05/2025

Este(a) Indicação foi Aprovada  
em sua 1ª e Única e

Votação por (S) Voto sem 19/05/2025

[Assinatura]  
Presidente

Senhor Presidente, Apresento o V. Exmo. a presente indicação, sugerindo o Senhor Prefeito Weube Febrônio dos Santos. **"Aquisição de um veículo tipo van para levar os pacientes que fazem hemodiálise em Barreiras"**.

#### Justificativa

Para os pacientes renais que necessitam de deslocamento para o tratamento, como hemodiálise, e atender as demandas de transporte dos pacientes que realizam de tratamento fora de domicílio (TFD) na clínica em Barreiras.

[Assinatura]  
Uilliman de Oliveira Santos  
Vereador-PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS	
PROTOCOLO	
Nº	Data
<input type="text"/>	27-05-25
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

Plenário João Febrônio dos Santos, Baianópolis-Ba, 19 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
CNPJ 63.078.828/0001-82

Praça municipal s/n- centro-  
Telefone: (77) 3617-2191-  
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Câmara Municipal de Baianópolis  
PROTOCOLO  
Em 19/05/25 Hora 08:00  
[Assinatura]  
Funcionário

Indicação nº 03/2025

Este(a) Indicação foi Aprovada  
em sua 1ª e Única e  
Votação por 8) Voto sem 19/05/2025  
[Assinatura]  
Presidente

Senhor Presidente, Apresento o V. Exmo. a presente indicação, sugerindo o Senhor  
Prefeito Weube Febrônio dos Santos. **“Construção de um terminal rodoviário na sede  
do município”**.

Justificativa

Considerando a crescente demanda por transporte rodoviário na região de  
Baianópolis, e a necessidade de modernizar a infraestrutura para atender a  
população, solicitamos ao Poder Executivo a construção de um terminal rodoviário  
com capacidade para... passageiros por dia, incluindo áreas de espera confortáveis,  
guichês de venda de passagens, sanitários acessíveis, etc...

[Assinatura]  
Diemison Ferreira da Silva

Vereador-PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS	
PROTOCOLO	
Nº	Data
<input type="text"/>	<u>27-05-25</u>
<u>Martimiano M.G. Silva</u>	
Funcionário	

Plenário João Febrônio dos Santos, 19 de maio de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
CNPJ 63.078.828/0001-82  
Praça municipal s/n- centro-  
Telefone: (77) 3617-2191-  
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Câmara Municipal de Baianópolis  
PROTOCOLO

Em 12/05/25 Hora 08:00

Felipe  
Funcionário

Este(a) Indicação foi Aprovado

em sua 1ª e Única e

Votação por (8) Voto sem 19/05/2025

[Assinatura]  
Presidente

**Indicação nº 09/2025**

Senhor Presidente, apresentamos ao V. Exmo. a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Weube Febrônio dos Santos. **"A reabertura da sala do empreendedor"**.

#### Justificativa

A sala do empreendedor é um local de atendimento das prefeituras municipais que facilitam os processos de abertura de empresas, regularização e baixa, bem como, serviços exclusivos às MEIs Microempreendedores individuais. Devido a isso, solicito a presente indicação para que a empresa e o negócio tenham as informações necessárias para que possam caminhar de forma mais tranquila.

[Assinatura]  
**Joselito de Lima Pinto**  
Vereador-PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS	
PROTOCOLO	
Nº	Data
<input type="text"/>	<u>27-05-25</u>
<u>Marlonice M.G. Silva</u>	
Funcionário	

Plenário João Febrônio dos Santos, 12 de maio de 2025.

Em 19/05/25 Hora 08:00

[Assinatura]  
Funcionário



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
CNPJ 63.078.828/0001-82  
Praça Municipal s/n- Centro-  
Telefone: (77) 3617-2191-  
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Este(a) Indicação foi Aprovado

em sua 1ª e Única e

Votação por B) Voto sem 19/05/2025

[Assinatura]  
Presidente

### Indicação nº 01/2025

Senhor Presidente, apresento ao V. Exmo. A presente a indicação, sugerindo o Senhor Prefeito Weube Febrônio dos Santos. **“Concessão de casa anexo a Escola Manoel Rodrigues Porto em Canabrava. Para o grupo de mulheres dos derivados da mandioca.”**

Justificativa:

Desde o ano de **2019**, o grupo utiliza o referido imóvel de forma contínua, pacífica e coletiva, com o objetivo de desenvolver atividades produtivas ligadas a agricultura familiar e a transformação artesanal da mandioca e seus derivados. Trata-se de um espaço que, ao longo desses anos, se tornou referência comunitária para geração de renda, protagonismo feminino e valorização da cultura alimentar regional.

Ressaltamos ainda que **todas as melhorias realizadas no imóvel foram custeadas e executadas pelas próprias integrantes de grupo**, com esforço conjunto, dedicação e recursos próprios, conforme demonstram as **imagens em anexo**, que ilustram a **situação de abandono inicial e o estado atual de conservação e uso responsável do imóvel**.

A doação deste imóvel permitirá a regularização do uso legítimo que já ocorre de fato, garantindo segurança jurídica as suas ocupantes e viabilizando o acesso a projetos públicos, parcerias institucionais e política de fomento a economia solidária e à agricultura familiar.

Diante do exposto, solicitamos a doação das providências legais cabíveis para a formalização da doação da casa ao grupo **“Delícias dos Derivados da Mandioca”**. Nos termos de legislação vigente, como reconhecimento de um trabalho sério, transformador e consolidado em nossa comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
PROTOCOLO

Nº

Data

27-05-25

Marlonice M. G. Silva  
Funcionário

  
Cassio Vinicius de Lima

Vereador – Republicanos

  
José Missias da Silva Neto

Vereador-Avante

  
Joselito de Lima Pinto

Vereador-PSD

Plenário Joao Febrônio dos santos, Baianópolis-Ba, 19 de maio 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
PROTOCOLO

Nº	Data
<input type="text"/>	17-05-25
<i>Marcos M.G. Silva</i>	
Funcionário	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
CNPJ 63.078.828/0001-82  
Praça municipal s/n- centro-  
Telefone: (77) 3617-2191-  
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Câmara Municipal de Baianópolis  
PROCOLO  
Em 12/05/25 Hora 08:00  
01111  
Funcionário

Requerimento nº 03/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Este(a) Requerimento foi Aprovado

em sua 1ª e Única e

Votação por  Vote sem 19/05/2025

[Assinatura]  
Presidente

A senhora, Vereadora Milena Queiroz de Souza desta Casa Legislativa apresenta requerimento para discussão e votação e, se aprovado, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito Weube Febrônio dos Santos. Requerendo, “**Concessão da Escola Municipal da localidade de Lamarão, por tempo indeterminado para uso da igreja católica Santo Antônio**”.

[Assinatura]  
**Milena Queiroz de Souza**  
Vereadora-PT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS	
PROCOLO	
Nº	Data
<input type="text"/>	<u>07-05-25</u>
<u>Marcelino M. g. Silva</u>	
Funcionário	

Plenário João Febrônio dos Santos, Baianópolis-Ba, 12 de maio de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
CNPJ 63.078.828/0001-82  
Praça municipal s/n- centro-  
Telefone: (77) 3617-2191-  
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Câmara Municipal de Baianópolis  
PROCOLO  
Em 26/05/25 Hora 08:00  
Aguiar  
Funcionário

Este(a) Indicação foi Aprovada  
em sua 1ª e Única e

Votação por (X) Voto sem 26/05/2025  
Domitor  
Presidente

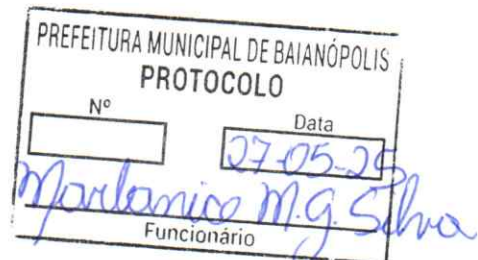
Indicação nº 10/2025

Senhor Presidente, apresentamos ao V. Exmo. a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Weube Febrônio dos Santos. **"A construção da quadra poliesportiva no Povoado Queimados"**.

#### Justificativa

A construção da referida quadra no povoado em questão que é carente de espaços para a prática de esportes e lazer, vem realizar um sonho dos moradores que, há muitos anos anseiam e reivindicam por um espaço adequado para a prática de esportes, apresentações culturais, confraternizações festivas das comunidades, dentre tantos outros benefícios que esta obra pode trazer para a população, como a contribuição para a melhoria de saúde mental e bem estar das pessoas, fomentando a prática de diferentes modalidades esportivas e proporcionando maior interação social.

Joselito de Lima Pinto  
Vereador-PSD



Plenário João Febrônio dos Santos, 26 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
CNPJ 63.078.828/0001-82

Praça municipal s/n- centro-  
Telefone: (77) 3617-2191-  
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Câmara Municipal de Baianópolis  
PROCOLO  
Em 26/05/25 Hora 08:00  
Edna  
Funcionário

Requerimento nº 06/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Este(a) Requerimento foi Aprovado

em sua 1ª e Única e

Votação por (X) Voto sem 26/05/2025

[Signature]  
Presidente

O senhor, Vereador José Missias da Silva Neto desta Casa Legislativa apresenta requerimento para discussão e votação e, se aprovado, encaminhe-se a Exmo. Sr. Prefeito Weube Febrônio dos Santos. Requerendo, "A pedido da comunidade de Lagoa Clara que a Guarda Municipal faça ronda na localidade, a população está reclamando muito por barulho de moto".

[Signature]  
José Missias da Silva Neto

Vereador-Avante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS	
PROCOLO	
Nº	Data
<input type="text"/>	<u>27-05-25</u>
<u>Marlonico M. G. Silva</u>	
Funcionário	

Plenário João Febrônio dos Santos, Baianópolis-Ba, 26 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
CNPJ 63.078.828/0001-82

Praça municipal s/n- centro-  
Telefone: (77) 3617-2191-  
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Requerimento nº 03/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito

O senhor, Vereador Uilliman de Oliveira Santos desta Casa Legislativa apresenta requerimento para discussão e votação e, se aprovado, encaminhe-se o Exmo. Sr. Prefeito Weube Febrônio dos Santos. Requerendo, "Construção de um ponto físico para a Guarda Municipal".

  
Uilliman de Oliveira Santos

Vereador-PP

Câmara Municipal de Baianópolis  
PROTOCOLO

Em 26/05/25 Hora 08:00

Ullim  
Funcionário

Este(a) Requerimento foi Aprovado

em sua 1ª e Única e

Votação por (9) Voto sem 26/05/2025

  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
PROTOCOLO

Nº

Data

27-05-25

Marlonico M. G. Silva  
Funcionário

Plenário João Febrônio dos Santos, Baianópolis-Ba, 26 de maio de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
CNPJ 63.078.828/0001-82  
Praça municipal s/n- centro-  
Telefone: (77) 3617-2191-  
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Câmara Municipal de Baianópolis  
PROTOCOLO  
Em 05/05/25 Hora 08:00  
E. Santos  
Funcionário

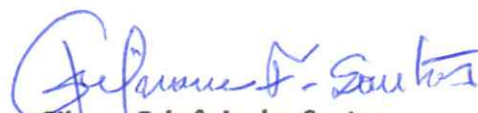
**Indicação nº 01/2025**

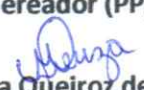
Este(a) Indicação foi Aprovada  
em sua 1ª e Única e  
Votação por (B) Voto sem 05/05/2025  
E. Santos  
Presidente

Senhor Presidente, Apresento o V. Exmo. a presente indicação, sugerindo o Senhor Prefeito Weube Febrônio dos Santos. **“CONCESSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DESATIVADO NA COMUNIDADE DE COCAL, PRÓXIMO A CASA DO SR. ZÉ DA ZILDA PARA AS QUEBRADEIRAS DE COCO DA COMUNIDADE DE COCAL, BAIANÓPOLIS-BAHIA”.**

#### Justificativa

O colégio encontra-se sem uso há muitos anos; e tal medida irá beneficiar essas quebraadeiras de Coco que não tem um espaço para discussão das medidas necessárias para o crescimento e fortalecimento dessa associação. Essa doação não comprometerá em hipótese algumas ações futuras. Vale ressaltar ainda que tal medida servirá de incentivo a outras mulheres que poderá no futuro agregar valores a essa associação.

  
Gilvane Febrônio dos Santos  
Vereador (PP)

  
Milena Queiroz de Souza  
Vereadora-PT

  
Diemison Ferreira da Silva  
Vereador-PSD

Plenário João Febrônio dos Santos, 05 de maio de 2025.